



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**DECRETO. N° 042/2024**

**DAVINÓPOLIS-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE DA REGULAMENTAÇÃO DOS ARTIGOS  
117, 118, 119 E 120 DA LEI N° 437/2024 QUE INSTITUI  
A GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO  
NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica regulamentada a Gratificação por Níveis de Escolaridade e autorizado a concessão dos percentuais da gratificação por elevação de escolaridade, que será concedida, após o estágio probatório, a todos os servidores efetivos, respeitado o interstício de 3 (três) anos de cada requerimento do servidor abrangidos pela artigos 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 437/2024.

§1º - Os percentuais da gratificação por elevação de escolaridade não serão cumulativos entre si.

§2º - A concessão dos percentuais da gratificação por elevação de escolaridade não é de forma automática, sendo necessário enquadramento dos servidores abrangidos conforme Anexos I, II, III e IV deste decreto e posterior protocolo de requerimento funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, pelo servidor interessado conforme modelo Anexo V deste decreto.

**Art. 2º** - O Enquadramento dos servidores do Quadro do Pessoal Permanente da Administração Geral de Davinópolis abrangidos pela Lei nº 437/2024, dar-se-á conforme critérios de habilitação e de formação, em Níveis, Classes e vencimentos iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Novo Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

**Art. 3º** – Os servidores do Quadro do Pessoal Permanente da Administração Geral de Davinópolis abrangidos pela Lei nº 437/2024, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados no seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**I** – Ficam enquadrados para o critério de gratificação por elevação de escolaridade fazendo jus a Gratificação I e Gratificação II (art.117, I e II da Lei 437/2024), os atuais ocupantes dos cargos descritos no Anexo I, deste Decreto, sendo que concessão da gratificação por escolaridade, fica adstrita a requerimento conforme modelo Anexo V deste decreto, apresentado pelo interessado no prazo estabelecido pela Administração.

**II** – Ficam enquadrados para o critério de gratificação por elevação de escolaridade fazendo jus a Gratificação I e Gratificação II (art.118, I e II da Lei 437/2024), os atuais ocupantes dos cargos descritos no Anexo II, deste Decreto, sendo que concessão da gratificação por escolaridade, fica adstrita a requerimento conforme modelo Anexo V deste decreto, apresentado pelo interessado no prazo estabelecido pela Administração.

**III** – Ficam enquadrados para o critério de gratificação por elevação de escolaridade fazendo jus a Gratificação I e Gratificação II (art.119, I e II da Lei 437/2024), os atuais ocupantes dos cargos descritos no Anexo III, deste Decreto, sendo que concessão da gratificação por escolaridade, fica adstrita a requerimento conforme modelo Anexo V deste decreto, apresentado pelo interessado no prazo estabelecido pela Administração.

**IV** – Ficam enquadrados para o critério de gratificação por elevação de escolaridade fazendo jus a Gratificação I e Gratificação II (art.120, I e II da Lei 437/2024), os atuais ocupantes dos cargos descritos no Anexo IV, deste Decreto, sendo que concessão da gratificação por escolaridade, fica adstrita a requerimento conforme modelo Anexo V deste decreto, apresentado pelo interessado no prazo estabelecido pela Administração.

§ 1º - Por ocasião da implementação da gratificação por elevação de escolaridade aos servidores abrangidos pela Lei nº 437/2024, fica aberto prazo a partir da publicação deste decreto e autorizado ao setor competente receber dos interessados o protocolo de requerimento funcional, previsto no §1º do art. 117, 118, 119 e 120 da Lei 437/2024, para garantir a efetividade do presente dispositivo.

§ 2º - O Departamento de Recursos Humanos ao receber o Requerimento funcional de gratificação por elevação de escolaridade, analisará os requerimentos seguindo a ordem cronológica e com base nos artigos 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 437/2024, sendo que poderá solicitar parecer jurídico da Assessoria Jurídica e/ou da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da criação e implementação da Lei nº 437/2024 correrão, principalmente, por conta dos recursos advindos do Governo Federal consignados aos respectivos fundos ou a outro que o substituir, ficando a cargo deste Município complementar essas despesas com recursos próprios, despesas estas devidamente previstas na lei orçamentária.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**Art. 5º** - Para as despesas decorrentes da aplicação desta Lei também serão utilizados recursos orçamentários próprios em cada exercício do tesouro Municipal e os decorrentes das contrapartidas da União Federal e do Estado do Maranhão na forma da Lei vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Compete ao Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos como órgão colegiado e consultivo, tendo por atribuição o acompanhamento e avaliação das ações implantadas, nos termos dos art. 126 e 127 da Lei nº 437/2024.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,**  
**aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**  
Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**DECRETO Nº 042/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO I – ENQUADRAMENTO (Art. 117)**

**CARGOS DE INGRESSO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>Enquadramento de gratificação por elevação de escolaridade</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade exigida no edital do certame</b>	<b>Concurso/ano</b>	<b>Gratificação I (art.117, I da Lei 437/2024)</b>	<b>Gratificação II (art.117, I da Lei 437/2024)</b>
			Habilitação em Ensino Fundamental	Habilitação em Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	1º Grau incompleto = Ensino fundamental incompleto	2002 (1*) 2012(4*) 2015(5*)	1,5%	3%
Vigias	1º Grau incompleto = Ensino fundamental incompleto	2002(1*) 2012(4*) 2015(5*)	1,5%	3%
Motorista de Máquinas Pesadas	1º Grau incompleto = Ensino fundamental incompleto	2002(1*)	1,5%	3%
Vigilante	Ensino fundamental incompleto	2006(2*)	1,5%	3%
Vigia noturno	Ensino fundamental incompleto	2006(2*)	1,5%	3%
Zeladora/merendeira	Ensino fundamental incompleto	2006(2*)	1,5%	3%
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	2006(2*)	1,5%	3%
Auxiliar de Copa e Cozinha	Ensino fundamental incompleto	2006(2*) 2008(3*)	1,5%	3%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Carpinteiro	Ensino fundamental incompleto	2008(3*)	1,5%	3%
Coveiro	Ensino fundamental incompleto	2008(3*) 2015(5*)	1,5%	3%
Gari de Limpeza Pública	Ensino fundamental incompleto	2012 (4*) 2015(5*)	1,5%	3%
Zelador	Ensino fundamental incompleto	2012(4*) 2015(5*)	1,5%	3%

**Observações: 2002 (1\*), 2006(2\*), 2008(3\*), 2012(4\*), 2015(5\*), 2020(6\*):**

1. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2002: Decreto de homologação nº 46/2002 de 16 de julho de 2002. Publicação no Diário Oficial do Estado em 12/09/2002, ano XXVI, nº 178 – Publicação de Terceiros.
2. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2006: Decreto de homologação nº 005/2006 de 01 de setembro de 2006. Publicação no Diário Oficial do Estado em 08/09/2006, ano XXX, nº 174 – Publicação de Terceiros.
3. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2008: Decreto de homologação nº 005/2006 de 25 de junho de 2008. Publicação no Jornal Capital em 05/07/2008.
4. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2012: Decreto de homologação nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012. Publicação no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, ano XXXVI, nº 017 – Publicação de Terceiros.
5. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2015/2016: Edital de homologação de 28 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 28 de outubro de 2015, página 29.
6. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2019/2020: Decreto Nº 08/2020 de 09/03/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, página 2, disponível em [https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario\\_oficial/58236.pdf](https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf)

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,**  
**aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**  
Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**  
Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**DECRETO Nº 042/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO II – ENQUADRAMENTO (Art. 118)**

**CARGOS DE INGRESSO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>Enquadramento de gratificação por elevação de escolaridade</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade exigida no edital do certame</b>	<b>Concurso/ano</b>	<b>Gratificação I (art.118, I da Lei 437/2024)</b>	<b>Gratificação II (art.118, II da Lei 437/2024)</b>
			Habilitação em Ensino Médio	Habilitação em Ensino Médio Técnico Profissionalizante
Auxiliar Administrativo	1º Grau completo = Ensino fundamental	2002(1*)	3,5%	5%
Digitador	1º Grau completo = Ensino fundamental	2002(1*)	3,5%	5%
Motorista	1º Grau completo = Ensino fundamental	2002(1*) 2006(2*) 2012(4*)	3,5%	5%
Motorista de Máquinas Pesadas	Ensino fundamental	2006(2*)	3,5%	5%
Office-boy	Ensino fundamental	2008(3*) 2012(4*)	3,5%	5%
Eletricista	Ensino fundamental	2012(4*)	3,5%	5%
Motorista para ambulância	Fundamental Completo	2015(5*)	3,5%	5%

**Observações: 2002 (1\*), 2006(2\*), 2008(3\*), 2012(4\*), 2015(5\*), 2020(6\*):**

7. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2002: Decreto de homologação nº 46/2002 de 16 de julho de 2002. Publicação no Diário Oficial do Estado em 12/09/2002, ano XXVI, nº 178 – Publicação de Terceiros.
8. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2006: Decreto de homologação nº 005/2006 de 01 de setembro de 2006. Publicação no Diário Oficial do Estado em 08/09/2006, ano XXX, nº 174 – Publicação de Terceiros.
9. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2008: Decreto de homologação nº 005/2006 de 25 de junho de 2008. Publicação no Jornal Capital em 05/07/2008.
10. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2012: Decreto de homologação nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012. Publicação no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, ano XXXVI, nº 017 – Publicação de Terceiros.
11. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2015/2016: Edital de homologação de 28 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 28 de outubro de 2015, página 29.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

12. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2019/2020: Decreto Nº 08/2020 de 09/03/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, página 2, disponível em [https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario\\_oficial/58236.pdf](https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf)

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,**  
**aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

DECRETO Nº 042/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO III – ENQUADRAMENTO (Art. 119)

CARGOS DE INGRESSO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Enquadramento de gratificação por elevação de escolaridade				
Cargo	Escolaridade exigida no edital do certame	Concurso/a no	Gratificação I (art.119, I da Lei 437/2024)	Gratificação II (art.119, II da Lei 437/2024)
			Habilitação em Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Habilitação em Ensino Superior
Fiscal de Vigilância Sanitária	2º Grau completo = Ensino Médio	2002(1*)	5%	7,5%
Inspetor Sanitário	2º Grau completo = Ensino Médio	2002(1*)	5%	7,5%
Técnico em Enfermagem	2º Grau completo = Ensino Médio/ Curso Técnico em Enfermagem	2002(1*) 2006(2*) 2012 (4*) 2015(5*) 2020(6*)	5%	7,5%
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	2006(2*)	5%	7,5%
Digitador	Ensino Médio	2006(2*) 2012 (4*) 2015(5*)	5%	7,5%
Agente de Trânsito	Ensino Médio	2006(2*) 2012 (4*)	5%	7,5%
Inspetor de Trânsito	Ensino Médio	2006(2*)	5%	7,5%
Técnico em Informática	Ensino Médio	2008(3*)	5%	7,5%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

Técnico Administrativo	Ensino Médio	2008(3*)	5%	7,5%
Fiscal de Obra	Ensino Médio	2008(3*)	5%	7,5%
Assistente Administrativo	Ensino Médio	2012 (4*) 2020(6*)	5%	7,5%
Auxiliar de Consultório Dentário da ESB	Ensino Médio	2012 (4*) 2015(5*) 2020(6*)	5%	7,5%
Auxiliar de Laboratório + curso de Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio	2012 (4*) 2015(5*)	5%	7,5%
Técnico Agrícola	Ensino Médio + curso (formação) de Técnico Agrícola	2012 (4*)	5%	7,5%
Office-Boy	Ensino Médio Completo	2015(5*)	5%	7,5%
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino médio e curso técnico na área de tecnologia da informação	2020(6*)	5%	7,5%
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio e curso técnico em segurança do trabalho.	2020(6*)	5%	7,5%
Técnico em Edificações	Ensino médio, curso técnico em edificações	2020(6*)	5%	7,5%
Técnico em Farmácia	Ensino médio e curso técnico em farmácia	2020(6*)	5%	7,5%

**Observações: 2002 (1\*), 2006(2\*), 2008(3\*), 2012(4\*), 2015(5\*), 2020(6\*):**

13. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2002: Decreto de homologação nº 46/2002 de 16 de julho de 2002. Publicação no Diário Oficial do Estado em 12/09/2002, ano XXVI, nº 178 – Publicação de Terceiros.
14. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2006: Decreto de homologação nº 005/2006 de 01 de setembro de 2006. Publicação no Diário Oficial do Estado em 08/09/2006, ano XXX, nº 174 – Publicação de Terceiros.
15. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2008: Decreto de homologação nº 005/2006 de 25 de junho de 2008. Publicação no Jornal Capital em 05/07/2008.
16. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2012: Decreto de homologação nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012. Publicação no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, ano XXXVI, nº 017 – Publicação de Terceiros.
17. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2015/2016: Edital de homologação de 28 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 28 de outubro de 2015, página 29.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

18. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2019/2020: Decreto Nº 08/2020 de 09/03/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, página 2, disponível em [https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario\\_oficial/58236.pdf](https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf)

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão,**  
**aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

**DECRETO Nº 042/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO IV– ENQUADRAMENTO (Art. 120)**

**CARGOS DE INGRESSO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

<b>Enquadramento de gratificação por elevação de escolaridade</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade exigida no edital do certame</b>	<b>Concurso/ano</b>	<b>Gratificação I (art.120, I da Lei 437/2024)</b>	<b>Gratificação II (art.120, II da Lei 437/2024)</b>
			Habilitação em curso de Especialização	Habilitação em Mestrado
Assistente Social	Curso Superior de Serviço Social	2012 (4*) 2020(6*)	10%	25%
Enfermeiro da ESF	Curso Superior de Enfermagem	2012 (4*) 2015(5*) 2020(6*)	10%	25%
Farmacêutico/Bioquímico	Curso Superior de Farmacêutico/Bioquímico	2012 (4*) 2015(5*)	10%	25%
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia	2012 (4*)	10%	25%
Nutricionista	Curso Superior de Nutrição	2012 (4*)	10%	25%
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia	2012 (4*) 2015(5*) 2020(6*)	10%	25%
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	2015(5*)	10%	25%
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia	2015(5*)	10%	25%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

		2020(6*)		
Fiscal de Contratos	Curso superior em Administração ,ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Engenharia	2020(6*)	10%	25%
Técnico em Licitações	Curso superior em qualquer área de formação e curso de licitação com carga horária mínima de 40h	2020(6*)	10%	25%
Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil	2020(6*)	10%	25%
Médico Veterinário	Curso superior em Medicina Veterinária	2020(6*)	10%	25%
Bioquímico	Curso superior em Biomedicina, ou em Farmácia com especialização em Análises Clínicas	2020(6*)	10%	25%

**Observações: 2002 (1\*), 2006(2\*), 2008(3\*), 2012(4\*), 2015(5\*), 2020(6\*):**

19. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2002: Decreto de homologação nº 46/2002 de 16 de julho de 2002. Publicação no Diário Oficial do Estado em 12/09/2002, ano XXVI, nº 178 – Publicação de Terceiros.
20. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2006: Decreto de homologação nº 005/2006 de 01 de setembro de 2006. Publicação no Diário Oficial do Estado em 08/09/2006, ano XXX, nº 174 – Publicação de Terceiros.
21. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2008: Decreto de homologação nº 005/2006 de 25 de junho de 2008. Publicação no Jornal Capital em 05/07/2008.
22. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2012: Decreto de homologação nº 05/2012 de 12 de janeiro de 2012. Publicação no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, ano XXXVI, nº 017 – Publicação de Terceiros.
23. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2015/2016: Edital de homologação de 28 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 28 de outubro de 2015, página 29.
24. CONCURSO PÚBLICO/POSSE – 2019/2020: Decreto Nº 08/2020 de 09/03/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, página 2, disponível em [https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario\\_oficial/58236.pdf](https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf)

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**  
Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024

DECRETO Nº 042/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024  
Regulamenta artigos 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 437/2024

ANEXO V – Requerimento de gratificação por elevação de escolaridade

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS –  
MA.

Assunto: Requerimento de gratificação por elevação de escolaridade.

Nome \_\_\_\_\_,  
cargo \_\_\_\_\_, lotação \_\_\_\_\_,  
matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, vem perante Vossa Senhoria, com os cumprimentos de  
estilo, **requerer** a concessão da gratificação **por elevação de escolaridade** por:  
( )Habilitação em Ensino Fundamental - Gratificação I (art.117, I da Lei 437/2024)  
( )Habilitação em Ensino Médio - Gratificação II (art.117, II da Lei 437/2024)  
( )Habilitação em Ensino Médio - Gratificação I (art.118, I da Lei 437/2024)  
( )Habilitação em Ensino Médio Técnico Profissionalizante - Gratificação II (art.118, II da Lei  
437/2024)  
( )Habilitação em Ensino Médio Técnico Profissionalizante - Gratificação I (art.119, I da Lei  
437/2024)  
( )Habilitação em Ensino Superior - Gratificação II (art.119, II da Lei 437/2024)  
( )Habilitação em curso de Especialização - Gratificação I (art.120, I da Lei 437/2024)  
( )Habilitação em Mestrado - Gratificação II (art.120, II da Lei 437/2024)  
Tendo em vista a conclusão do curso de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ promovido \_\_\_\_\_ pela  
(descrever a Instituição) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ conforme certificado (ou diploma) que segue anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Davinópolis – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente – Servidor (a)

DECISÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

( ) Deferimento ( ) Indeferimento

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Davinópolis – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura/carimbo do Departamento de Recursos Humanos

Ciente do Servidor da Decisão do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Requerente – Servidor (a)